



NOTA DE ESCLARECIMENTO

Processo Licitatório nº 017/2019

Tomada de Preços nº001/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE TOCOIÓS DE MINAS, NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ-MG, CONFORME PROJETO BÁSICO (CRONOGRAMA FÍSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, E PLANTAS), EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 844193/2017- ME/CAIXA.

Considerando que a Planilha orçamentária do Projeto de Construção da Quadra Poliesportiva enviada como parte integrante do edital, tem o valor de **R\$265.660,17** (duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais e dezessete centavos), segue o seguinte **ESCLARECIMENTO**:

Verificando no item 2.1 do edital, constatou-se que houve um equívoco ao digitar o valor máximo a ser pago pela Prefeitura, de R\$254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais), pois o valor correto é o constante da Planilha Orçamentária, ou seja, **R\$265.660,17** (duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais e dezessete centavos).

Desta forma, visando melhor aproveitamento do processo licitatório, e evitando-se até mesmo um futuro fracasso, além de atrasos no andamento do processo, esclarecemos que o valor a ser considerado na formulação da proposta é **R\$265.660,17** (duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais e dezessete centavos), onde solicitamos as devidas considerações.

Certos de que a Administração pode contribuir para o andamento do processo e, em tempo, rever seus próprios atos, por entender que o valor divergente não causará prejuízos à formulação da proposta, para nenhum dos interessados, e, dará continuidade ao processo na data e horários divulgados no edital.

Francisco Badaró, 13 de Março de 2019.

MARLENE FERREIRA CARDOZO

Presidente da CPL